DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1833, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Municipal nº 3.338 de 2004, efetua a seguinte decisão: acolho o Parecer Jurídico da AJU-FMS (Manifestação 10800064) na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP Nº 074/2023, tendo em vista que foram atendidos os requisitos legais.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Costa Sales**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10808631** e o código CRC **1D053DD5**.

Referência: Processo nº 00045.063747/2022-26 SEI nº 10808631